



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Faculdade de Direito
Av. João Naves de Ávila, 2121 - Bloco 3D - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP
38400-902
Telefone: 3239-4226 - www.fadir.ufu.br



PLANO DE ENSINO

1. IDENTIFICAÇÃO

Componente Curricular:	Filosofia do Direito						
Unidade Ofertante:	Faculdade de Direito						
Código:	FADIR 31203	Período/Série:	2º período	Turma:	A e J		
Carga Horária:			Natureza:				
Teórica:	60	Prática:	0	Total:	60	Obrigatória()	Optativa()
Professor(A):	Alexandre Garrido da Silva			Ano/Semestre:	2026 1		
Observações:							

2. EMENTA

O debate sobre as relações entre o Direito e a Justiça. O conceito de Direito: dimensões do fenômeno jurídico, relações e tensões conceituais e práticas. Ética e Direito: o problema da legitimação ou justificação do Direito. O que é justiça? O conceito de justiça formal e as concepções substanciais de justiça. Filosofia do Direito na antiguidade clássica: a ética das virtudes segundo Aristóteles. O utilitarismo ético de Jeremy Bentham. Filosofia moderna e iluminista do Direito: Kant. John Rawls e a “teoria da justiça como equidade” como “filosofia política da tolerância”. Pós-positivismo, (Nova) Retórica e a dialética sobre a justiça no pensamento de Olivier Reboul e Chaïm Perelman. O Direito como uma “comunidade de princípios” segundo Ronald Dworkin. Teoria discursiva do Direito: Jürgen Habermas e Robert Alexy. O debate multicultural e a justiça como reconhecimento (cultural): Nancy Fraser e Charles Taylor. Direito e democracia na pós-modernidade. Discursos de ódio e o debate sobre os limites constitucionais à liberdade de expressão. Constitucionalismo autoritário e os desafios à democracia na atualidade.

3. JUSTIFICATIVA

O relevo da disciplina reside na centralidade do debate sobre as diferentes teorias da justiça para a compreensão da dimensão de justificação ou legitimação do Direito positivo, enquanto instância reflexiva para o aperfeiçoamento das instituições políticas, jurídicas e sociais, tendo em vista os parâmetros axiológicos inscritos no Estado Democrático de Direito, direitos fundamentais e constitucionalismo na atualidade.

4. OBJETIVO

Objetivo Geral:

Apresentar e discutir, com apoio em casos jurídicos e situações práticas, as relações entre o Direito, a Ética e a Justiça. Explicitar a importância do debate sobre a justificação ou legitimação dos direitos humanos, do constitucionalismo, do Estado Democrático de Direito, como construções históricas, culturais e sociais, cujos sentidos normativos para a proteção e promoção da “dignidade da pessoa humana” podem ser justificados – e, portanto, apresentados como “merecedores de reconhecimento” – com suporte em diferentes concepções sobre a justiça, permanecendo abertos às críticas e à imaginação institucional pelas gerações futuras.

Objetivos Específicos:

Debater sobre temas específicos como: liberdade de expressão e discurso de ódio; consenso e conflito nas democracias contemporâneas; liberalismo e conservadorismo políticos; a questão multicultural e o direito à diferença; tecnocracia, cidadania e participação democrática; o conflito entre os direitos fundamentais e considerações sobre a utilidade geral; autoritarismo(s) e democracia na atualidade.

5. PROGRAMA

1. O debate sobre as relações entre o Direito e a Justiça. O conceito de Direito: dimensões do fenômeno jurídico, relações e tensões conceituais e práticas.
2. Ética e Direito: o problema da legitimação ou justificação do Direito. O que é justiça? O conceito de justiça formal e as concepções substanciais de justiça.
3. Filosofia do Direito na antiguidade clássica: a ética das virtudes segundo Aristóteles.
4. O utilitarismo ético de Jeremy Bentham.
5. Filosofia moderna e iluminista do Direito: Kant.
6. John Rawls e a “teoria da justiça como equidade” como “filosofia política da tolerância”.
7. Pós-positivismo, (Nova) Retórica e a dialética sobre a justiça no pensamento de Olivier Reboul e Chaïm Perelman.
8. O Direito como uma “comunidade de princípios” segundo Ronald Dworkin.
9. Teoria discursiva do Direito: Jürgen Habermas e Robert Alexy.
10. Temas contemporâneos para reflexão: o debate multicultural e a justiça como reconhecimento (cultural): Nancy Fraser e Charles Taylor. Discursos de ódio e o debate sobre os limites constitucionais à liberdade de expressão. Constitucionalismo autoritário e os desafios à democracia na atualidade.

6. METODOLOGIA

O conteúdo programático será ministrado pelo professor por meio de aulas expositivas sobre os tópicos descritos acima, acompanhadas, em seguida, de debates com suporte em casos jurídicos e situações práticas previamente selecionados pelo docente ou explicitados pelos acadêmicos nos encontros.

7. AVALIAÇÃO

O sistema de avaliação será composto por:

(a) avaliação escrita (30 pontos) + resenha (20 pontos) = 50. A data (sugerida) de realização da avaliação escrita será no dia 5 de junho de 2026.

(b) trabalho escrito, em duplas, com valor total de 50 pontos (sobre duas questões, cada uma valendo 25). A data (sugerida) de entrega do trabalho será no dia 24 de julho de 2026.

Total = a + b = 100.

Em caso de recuperação, há a previsão da realização de trabalho individual sobre o conteúdo programático da disciplina com data de entrega na penúltima semana do período letivo (em 31/07/2026).

8. BIBLIOGRAFIA

Básica

BARRETTO, Vicente de Paulo. (Coord.). *Dicionário de Filosofia do Direito*. São Leopoldo: UNISINOS; Rio de Janeiro: Renovar, 2006.

_____. (Coord.). *Dicionário de Filosofia Política*. São Leopoldo: UNISINOS, 2010.

FARAGO, France. *A justiça*. Barueri: Manole, 2004.

MARCONDES, Danilo. STRUCHINER, Noel. (Orgs.). *Textos básicos de Filosofia do Direito*. Rio de Janeiro: Zahar, 2015.

SANDEL, Michael. *Justiça: o que é fazer a coisa certa?* Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2012.

VELASCO, Marina. *O que é justiça?* São Paulo: Vieira e Lent, 2009.

Complementar

ALEXY, Robert. *Princípios formais e outros aspectos da teoria discursiva do Direito*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2014.

_____. *Teoria discursiva do Direito*. Rio de Janeiro: Forense, 2013.

ARNAUD, André-Jean. (Org.) *Dicionário enciclopédico de Teoria e Sociologia do Direito*. Rio de Janeiro: Renovar, 1999.

ARISTÓTELES. *Ética a Nicômaco*. São Paulo: Abril Cultural, 1984. (Coleção Os Pensadores).

BILLIER, Jean-Cassien. Aglaé Maryioli. *História da Filosofia do Direito*. Barueri: Manole, 2005.

CAMPS, V. GUARIGLIA, O. SALMERÓN, F. (Eds.). *Concepciones de la ética*. Madrid: Trotta, 2004.

DWORKIN, Ronald. *Justiça para ouriços*. Lisboa: Almedina, 2016.

_____. *O direito da liberdade. A leitura moral da Constituição norteamericana*. Tradução de Marcelo B. Cipolla. São Paulo: Martins Fontes, 2006.

_____. *O império do Direito*. Tradução de J. L. Camargo. São Paulo: Martins Fontes: 2003.

_____. *Levando os direitos a sério*. Tradução de Nelson Boeira. São Paulo:

Martins Fontes, 2002.

_____. *Uma questão de princípio*. Tradução de Luís Carlos Borges. São Paulo: Martins Fontes, 2001.

GARGARELLA, Roberto. *Las teorías de la justicia después de Rawls*. Barcelona: Paidós, 1999.

HABERMAS, Jürgen. *Direito e democracia: entre facticidade e validade*. Tradução de Flávio Beno Siebeneichler. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1997. 2v.

HART, Herbert. *Ensaio sobre teoria do Direito e Filosofia*. São Paulo: Elsevier; Campus, 2010.

KYMLICKA, Will. *Filosofia política contemporânea*. São Paulo: Martins Fontes, 2006.

MORRISON, Wayne. *Filosofia do Direito: dos gregos aos pós-modernos*. São Paulo: Martins Fontes, 2006.

MULGAN, Tim. *Utilitarismo*. Petrópolis: Vozes, 2012.

PERELMAN, Chaïm. *Ética e Direito*. Tradução de Maria Ermanna Galvão. São Paulo: Martins Fontes, 1996.

_____. *Lógica jurídica: nova retórica*. Tradução de Virgínia K. Pupi. São Paulo: Martins Fontes, 2000.

RAWLS, John. *Justiça e democracia*. Tradução de Irene Paternot. São Paulo: Martins Fontes, 2002.

_____. *Uma teoria da justiça*. Tradução de Almiro Pisea e Lenita M. R. Esteves. São Paulo: Martins Fontes, 2000.

SARMENTO, Daniel. (Coord.). *Filosofia e teoria constitucional contemporânea*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2010.

SOUZA, Jessé (Org.). *Democracia hoje: novos desafios para a teoria democrática contemporânea*. Brasília: UnB, 2001.

TAYLOR, Charles (Ed.). *Multiculturalism: examining the politics of recognition*. Princeton: Princeton University, 1994.

TEIXEIRA, Anderson V. OLIVEIRA, Elton S. (Orgs.). *Correntes contemporâneas do pensamento jurídico*. Barueri: Manole, 2010.

TORRES, Ricardo Lobo. (Org.). *Legitimação dos direitos humanos*. 2ª ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2007.

WALZER, Michael. *Política e paixão: em busca de um liberalismo mais igualitário*. São Paulo: Martins Fontes, 2008.

_____. *Esferas da justiça: em defesa do pluralismo e da igualdade*. São Paulo: Martins Fontes, 2003.

9. **APROVAÇÃO**

Aprovado em reunião do Colegiado realizada em: ____/____/____

Coordenação do Curso de Graduação: _____



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Garrido da Silva, Professor(a) do Magistério Superior**, em 14/04/2026, às 17:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7229263** e o código CRC **CB3A1031**.

Referência: Processo nº 23117.024604/2026-87

SEI nº 7229263